



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ0RTQ4RJVBKNKYWQUYYQU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da secretária Dulcineia de Sousa Ramos para exercer interinamente as funções de Diretora Escolar no Centro Educacional Professor Armênio Sant’anna Paiva, Município de Boninal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento da titular Keila Rubia Medeiros Paiva Santos, matrícula nº 61951, Diretora Escolar Pequeno Porte, lotada no Centro Educacional Professor Armênio Sant’anna Paiva, do Município no período de 05/07/2023 a 01/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a servidora Dulcineia de Sousa Ramos, portadora do RG: 09.434.380-20, SSP/BA, Secretária Escolar Pequeno Porte, lotada no Centro Educacional Professor Armênio Sant’anna Paiva, para responder interinamente pelas funções de Diretora Escolar Pequeno Porte, no Centro Educacional Professor Armênio Sant’anna Paiva do Município de Boninal – Estado da Bahia.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, passando a perceber seus vencimentos cumulativamente com a diferença existente entre os do seu cargo efetivo e os do que passou a exercer, ou com a gratificação de função, nos moldes do artigo 54, § 1º, da Lei Municipal 404/1995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boninal – Bahia, em 14 de julho de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com